



Município de Ansião

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO À OCUPAÇÃO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA ENGENHARIA ELETROMECAÂNICA, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ANSIÃO

ATA N.º 2

Reunião do Júri para apreciação das candidaturas para efeitos de admissão e exclusão

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho de Ansião, reuniu o Júri designado por Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 24 de julho de 2024, do procedimento concursal comum para preenchimento de 1(um) posto de trabalho na carreira e categoria de **Técnico Superior, área de Engenharia Eletromecânica**, previsto no Mapa de Pessoal deste Município, para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Obras Municipais e Ambiente, júri constituído por: (i) Presidente: Paulo Luís Ferreira da Silva Cardoso, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente; (ii) Vogal: António Mendes Murtinho, Técnico Superior; e (iii) Vogal Flávio Antunes Carvalho, Técnico Superior da Câmara Municipal de Pombal, com o objetivo de verificar os elementos apresentados pelos/as candidatos/as, designadamente, a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão conforme consta no aviso de abertura.

O júri verificou terem sido recebidas 2 (duas) candidaturas, após análise e verificação dos documentos apresentados pelas mesmas deliberou, com os fundamentos de facto e de direito, constantes da tabela anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (Anexo I), excluir 2 (duas) candidaturas.

Seguidamente, em conformidade com o estipulado no artigo 16.º da Portaria, conjugado com o nº 1 do Artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o júri deliberou notificar os candidatos excluídos, e proceder à audiência dos interessados para querendo, se pronunciar, sobre o que se lhes oferecer quanto ao motivo de exclusão, remetendo as suas alegações obrigatoriamente, na plataforma de recrutamento do Município de Ansião, <https://recrutamento.cm-ansiao.pt>.

O Júri deliberou ainda, que a lista provisória de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as será tornada pública através da afixação da respetiva ata e anexo no átrio dos Paços do Concelho, e serão



Município de Ansião

divulgadas na Plataforma de Recrutamento (Procedimentos Concurrais a decorrer) disponível em <https://recrutamento.cm-ansiao.pt>, para aí poder ser consultada.

Por fim, deliberou o júri remeter à Secção de Recursos Humanos deste Município para dar continuidade ao procedimento, designadamente para proceder à notificação dos/as candidatos/as.

Caso os(as) candidatos(as) excluídos(as) que pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo nos períodos compreendidos entre as 9h00m e as 12h30m e entre as 14h00m e as 17h00m de segunda a sexta-feira, na Secção de Recursos Humanos da Unidade de Apoio Administrativo e Recursos Humanos, sito nos Paços do Concelho, Praça do Município, Ansião.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e decidido lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

(Paulo Luís Ferreira da Silva Cardoso, Presidente)

(António Mendes Murinho, Vogal)

(Flávio Antunes Carvalho, Vogal)



Município de Ansião

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO À OCUPAÇÃO DE UM (1) POSTO DE
TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA ENGENHARIA ELETROMECAÂNICA, POR TEMPO
INDETERMINADO, PARA A DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ANSIÃO**

ATA nº 2 - Anexo I

Lista Provisória de Candidatos(as) Admitidos(as) e Excluídos(as)

Registo de entrada	Nome	Admitido(a)/ Excluído(a)	Observações	Detentor de RJEP
TS-EM1	Luís Miguel Barros Martins	Excluído(a)	a)	
TS-EM2	Candidatura não submetida			
TS-EM3	Tiago Miguel Lopes da Costa	Excluído(a)	a)	

a) Excluído(a), por não cumprimento do estipulado nos termos do ponto 8. do Aviso de Abertura.

O Júri,

(Paulo Luís Ferreira da Silva Cardoso, Presidente)

(António Mendes Murinho, Vogal)

(Flávio Antunes Carvalho, Vogal)